| EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 322 | FOLHA: 01/01 |
|---|---|---|
| | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2024 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 05 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo n° 53400-001022/2024-26-e.

**RESOLVE**

**Art.1º –** Dispensar o empregado PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR FILHO, ACP/Administração, matrícula nº 14091, da Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras/Gerência de Carreiras e Capacitação/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília-DF.

**Art.2º –** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
**JEANSLEY LIMA**
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 21E584CF